



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 019 DE 12 DE MAIO DE 2023

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, Maria Aparecida Guimarães Pires.”

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de abril de 2023**, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

MARIA APARECIDA GUIMARÃES PIRES, brasileira, casada, servidora pública efetiva, portadora do CPF 759.732.516-91, nascida em 09/05/1967, residente à Rua Garajau, 154, Amazonas, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Professora PII-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão M, matrícula 1265.

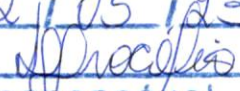
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 12 de maio de 2023.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Superintendente Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 12/05/23

Responsável